



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br

C.N.P.J. 01.058.589/0001-41

LEGISLATURA 2.021 A 2.024

PORTARIA Nº 015, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Sr. CLEIBER CINTRA DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o recesso Parlamentar no Legislativo de acordo com o previsto no regimento interno em seu artigo 8º;

CONSIDERANDO e objetivando a necessidade de economia de gastos com manutenção do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário de funcionamento desta Casa Legislativa no Período do recesso parlamentar compreendido entre 20 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024 para SEGUNDA A QUINTA FEIRA DAS 13:00 ÀS 17:00HS E SEXTA FEIRA DAS 13:00 ÀS 16:00HS.

Art. 2º. Os servidores do setor Administrativo ficarão de sobreaviso e poderão ser convocados pela administração para qualquer eventualidade.

Art. 3º. Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 18 de dezembro de 2023.

CLEIBER CINTRA DUARTE

PRESIDENTE